



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 106/2017
04/09/2017 - 15:36
PL 211/2017

PROJETO DE LEI nº /2017

“Denomina RUA SEBASTIÃO RUFINO PEDROSO, o logradouro público que especifica”.

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - - Fica denominada de RUA SEBASTIÃO RUFINO PEDROSO, a Rua 02, existente no Bairro Jardim das Andorinhas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 04 de setembro de 2017.


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 106/2017
04/09/2017 - 15:36
PL 211/2017

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de Lei Para homenagear a memória de **SEBASTIÃO RUFINO PEDROSO**.

Sebastião Rufino Pedroso nasceu em 14 de agosto de 1946 na cidade de Guapiaçu no Interior de São Paulo, vindo a falecer no dia 18 de outubro de 2015 em nosso município.

Casado com Maria Aparecida Pedroso com quem teve três filhos, Douglas (in memoria), Willian e Igor.

Mudou-se para Indaiatuba em 1965 onde trabalhou na empresa Alfredo Villa Nova Del Hoyo e Cia Ltda. E outras várias empresas onde se aposentou na empresa Metal Leve e depois passou a ser voluntário na Associação Amigos do Bairro Vila Castelo Branco, também na comunidade São João Baptista e na associação amigos do Bairro Sol Sol onde colaborava como ajudante nas festas e eventos.

Mediante o contexto aqui apresentado, acredito ser de relevante importância essa homenagem, portanto, a necessidade de sua aprovação pelos Nobres Pares, é o que requeiro.

Sala das Sessões, aos 04 de setembro de 2017.


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 106/2017
04/09/2017 - 15:36
PL 211/2017

PROJETO DE LEI nº /2017

“Denomina RUA SEBASTIÃO RUFINO PEDROSO, o logradouro público que especifica”.

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - - Fica denominada de RUA SEBASTIÃO RUFINO PEDROSO, a Rua 02, existente no Bairro Jardim das Andorinhas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 04 de setembro de 2017.


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 106/2017
04/09/2017 - 15:36
PL 211/2017

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de Lei Para homenagear a memória de **SEBASTIÃO RUFINO PEDROSO**.


Sebastião Rufino Pedroso nasceu em 14 de agosto de 1946 na cidade de Guapiaçu no Interior de São Paulo, vindo a falecer no dia 18 de outubro de 2015 em nosso município.

Casado com Maria Aparecida Pedroso com quem teve três filhos, Douglas (in memoria), Willian e Igor.

Mudou-se para Indaiatuba em 1965 onde trabalhou na empresa Alfredo Villa Nova Del Hoyo e Cia Ltda. E outras várias empresas onde se aposentou na empresa Metal Leve e depois passou a ser voluntário na Associação Amigos do Bairro Vila Castelo Branco, também na comunidade São João Baptista e na associação amigos do Bairro Sol Sol onde colaborava como ajudante nas festas e eventos.

Mediante o contexto aqui apresentado, acredito ser de relevante importância essa homenagem, portanto, a necessidade de sua aprovação pelos Nobres Pares, é o que requeiro.

Sala das Sessões, aos 04 de setembro de 2017.


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador



PROT-CMI 106/2017
04/09/2017 - 15:36
PL 211/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

Ofício / MK / 114 / 2017.


Indaiatuba, 25 de julho de 2017.

À Fundação Pró Memória de Indaiatuba
A/C Srº Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus – Superintendente.

Formulamos o presente, especialmente nesta oportunidade para encaminhar a Vossa Senhoria, dados bibliográficos e solicitação de estudo para viabilizar a atribuição do nome do Sr. Sebastião Rufino Pedroso à Rua 02 do Bairro Jardim das Andorinhas.

Certo de vossa colaboração, aproveitamos para manifestar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador



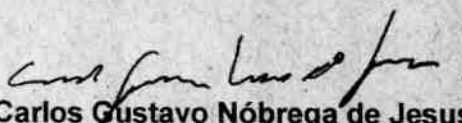
Ofício 120/2017

Indaiatuba, 09 de agosto de 2017

Ilmo. Sr.
Célio Massao Kanesaki
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que a **Sr. Sebastião Rufino Pedroso**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme a solicitação através do ofício MK 114/2017.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

Sebastião Rufino Pedron

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

13/10/2015 / Augusto Velho da Comarca, Indaiatuba

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

Guaparu

4. Profissão:

Operador de máquina

5. Período de residência em Indaiatuba:

55 anos

5. Escolaridade:

Ensino fundamental

6. Estado Civil:

casado

7. Nome do cônjuge:

Maria Aparecida Fernandes de Barros Rufino Pedron

8. Nome dos Filhos:

William Rufino Pedron
Douglas Rufino Pedron (memória) Lya Rufino Pedron

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

operador de máquina (metalúrgica) e nome saki



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 106/2017
04/09/2017 - 15:36
PL 211/2017

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

não exerceu

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

não

13. Participação na vida do município de Indaiatuba: *ajudava na sol-est
trabalhou na associação amigos de nossos castelos
promove*

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

não

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone

para contato: *marcelo Aparecido Fernandes de Barros Rufino
Ribeiro Tel: 9.9209-4258. Pedro Cameli
26. Castelo Mamas*

Indaiatuba, 19 de julho de 2017.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Francilina E. Fontaine
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Autônoma
Residência: R. Pedro Pinelli nº16 Vila C. Branco
Telefone fixo e celular: 19-33183080

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Sebastião Rufino Pedross há 43 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 29 de junho de 2017

Ass.: Francilina E. Fontaine



PROT-CMI 106/2017
04/09/2017 - 15:36
PL 211/2017





PROT-CMI 106/2017
04/09/2017 - 15:36
PL 211/2017

